

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS - NEO  
MBA EM LIDERANÇA E FORMAÇÃO DE GESTORES

Av. NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte - Bloco 2 - Sala 19 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8333 | www.uft.edu.br | www.posuft.com.br mbalideranca@uft.edu.br



**EDITAL N° 001/2014**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), torna público que estarão abertas entre os dias de 30 de outubro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Especialização em MBA em Liderança e Formação de Gestores nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, da Portaria N° 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução 04 de 26 de fevereiro de 2004 da UFT), conforme discriminação e detalhamento a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

1.1. A UFT, neste ato, abre inscrições para seleção de candidatos ao curso de pós-graduação *Lato Sensu* em MBA em Liderança e Formação de Gestores – 2ª Turma, tendo como objetivo geral: Qualificar profissionais que ocupam ou almejam ocupar cargos de liderança aperfeiçoando competências para a tomada de decisões, visão sistêmica, desenvolvimento de pessoas, equipes e redes em organizações do cenário global na conquista de resultados sistêmicos e sustentáveis.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. De 30 de outubro de 2014 a 17 de janeiro de 2015 estarão abertas as inscrições de candidatos para seleção para preenchimento das vagas para o ano letivo de 2015.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do e-mail: [mbalideranca@uft.edu.br](mailto:mbalideranca@uft.edu.br) e somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição. Será enviado e-mail para os candidatos confirmando a sua inscrição. Para efetivar a inscrição os candidatos deverão encaminhar a ficha de inscrição, anexando (escaneado), o comprovante de depósito da taxa de inscrição.

**3. DOS CRITÉRIOS, REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DESEMPANTE**

3.1. Aceitar realizar um exame de seleção conforme item 5.

3.2. Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pós-graduação nos seus horários e cronogramas estabelecidos, especialmente a flexibilização de horários para os professores visitantes e em casos não previstos pela coordenação do curso.

3.3. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), efetuada diretamente na seguinte conta do curso:

**Banco do Brasil**

Agência: 3615-3

Conta Corrente: 200.409-7

Favorecido: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico-FAPTO / Mba Liderança

3.4. A inscrição somente será válida e efetivada, após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

4.1. É vedada a inscrição extemporânea.

4.2. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

4.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a coordenação do curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.6. A Propeq não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos impossibilitem a transferência de dados.

4.7. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período a documentação será descartada.

4.9. A homologação das inscrições será publicada através da internet (<http://www.uft.edu.br> e/ou <http://www.posuft.com.br>), no cronograma estipulado neste edital.

4.10. O curso será ministrado aos finais de semana, podendo ocorrer nos dias/horários de sexta (noite); sábado (manhã e tarde) e/ou domingo (manhã), conforme calendário no item 10. Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos, e desde que comunicado com antecedência mínima de 10 dias para os alunos.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido, de caráter classificatório, para preencher 55 vagas. O processo de seleção constará de dois itens para avaliação, a saber:

5.1.1. Análise de Currículo *Vitae* (não obrigatoriedade currículo Lattes);

5.1.1.1. A análise do Currículo adotará os seguintes critérios, por ordem de prioridade: Experiência e atuação pertinentes à temática do curso; Formação Acadêmica (outras especializações, mestrado e doutorado); Trabalhos Técnicos realizados; Publicações Científicas. A coordenação do curso poderá pedir a comprovação de qualquer item do currículo a qualquer momento, podendo ser desclassificado o candidato que indicar no Currículo atividade/publicação não passível de comprovação.

5.1.1.2. O currículo deverá ser anexado no formulário de inscrição juntamente com o comprovante de depósito/transferência referente à inscrição, devendo o aluno entregar estes documentos no momento da sua entrevista.

5.1.1.3. A pontuação máxima do currículo será de 50 pontos.

5.1.2. Entrevista.

5.1.2.1. A entrevista será realizada por uma comissão composta de, no mínimo, 02 (dois) professores, podendo contar com a presença de membro externo convidado, com um tempo previsto de 15 minutos.

5.1.2.2. A ordem de chamada para as entrevistas se dará com base na ordem de inscrição dos candidatos, podendo haver alterações de acordo com a Coordenação.

5.1.2.3. A pontuação máxima da Entrevista será de 50 pontos.

5.2 A nota final será obtida por meio da soma das notas da Análise Curricular e da Entrevista, determinando a classificação dos candidatos.

5.2.1 Em caso de empate os critérios para desempate serão, nesta ordem: maior pontuação na Análise de Currículo, maior pontuação na Entrevista. Persistindo o empate, o candidato com maior idade será classificado.

5.3 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

| <b>Mês/Ano</b> | <b>Dia</b>    | <b>Horário</b>                   | <b>Descrição</b>   |
|----------------|---------------|----------------------------------|--|
| Janeiro / 2015 | 20            | 10h                              | Publicação do horário das entrevistas (enviado por e-mail) |
|                | 27            | Das 8h às 12h e das 14h às 18h30 | Entrevistas e Análise Curricular                           |
|                | 28            | Entre 8h e 18h                   | Publicação do Resultado Provisório                         |
|                | 29            | Entre 8h e 18h                   | Publicação do Resultado Final                              |
|                | 30/01 a 06/02 | Das 8h às 18h                    | Matricula dos Aprovados                                    |
| Fevereiro/2015 | <b>Dia</b>    | <b>Horário</b>                   | <b>Descrição</b>   |
|                | 09            | Entre 8h e 18h                   | Publicação da Segunda Chamada (em caso de desistências)    |
|                | 10            | Das 14h às 20h                   | Matrícula dos aprovados em 2ª chamada                      |
|                | 28            | 8h                               | Início das aulas   |

5.4 Do total de vagas, 5 são destinadas a candidatos vinculados a Universidade Federal do Tocantins, sujeitos ao mesmo sistema de seleção dos demais candidatos

5.5 Caso o número de inscritos supere 85 candidatos, e todos tenham interesse em matricular-se, a coordenação “poderá” abrir duas turmas. Em caso do número entre 55 e 84 a coordenação pode optar pela aplicação de uma prova eliminatória, onde serão selecionados os 60 candidatos com maior pontuação para participar do processo seletivo já descrito.

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista, em ordem alfabética, até 20 de janeiro de 2015, sendo afixado nos murais do Bloco II – Sala 19 - do

Câmpus de Palmas e divulgado na página da UFT (<http://www.uft.edu.br/> <http://www.posuft.com.br/>), e comunicados via e-mail para os aprovados.

6.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Diretoria de Pós-Graduação (Propesq).

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os resultados serão afixados nos quadros de avisos da UFT e publicados no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br/> <http://www.posuft.com.br/>), de acordo com o cronograma descrito no item 5.3.

7.2. O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios, declarados pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização o mais breve possível.

7.3. O julgamento dos entrevistadores é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados disporá de até 24 horas após a divulgação do resultado provisório do processo seletivo.

b) Os resultados dos recursos serão divulgados até dia 20 de janeiro de 2015 no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br/> <http://www.posuft.com.br/>). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso de Pós-Graduação.

7.4. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via e-mail para o coordenador do curso, professor Flávio Augustus da Mota Pacheco, para [flavio.pacheco@uft.edu.br](mailto:flavio.pacheco@uft.edu.br), obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do subitem.

7.5. Não será aceito recurso via *fax* ou correio, presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 7.4, devidamente identificados.

7.6. A UFT e a Propesq não se responsabilizam por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

7.7. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

7.8. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 8. DA MATRÍCULA, MENSALIDADES

8.1. Período: 21 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2015

Local: Bloco II, Sala 19 - Câmpus de Palmas

Secretaria da Coordenação do MBA em Liderança e Formação de Gestores

Telefone: (63) 3232-8333 / Guilherme Ou Rayssa.

Horário: das 8h às 12h – 14h às 18h

- 8.2. Documentos necessários para a matrícula, acompanhados do original para validação:
- Cópia do título eleitoral e do comprovante de votação nas últimas eleições (2014);
  - Cópia de documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, para o sexo masculino;
  - Cópia do diploma de graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, em conformidade com a Resolução n.º 01 de 08/06/2007 ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por instituição devidamente autorizada pelo MEC.
  - Pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 295,00, ou entrega de comprovante de depósito do mesmo valor na conta descrita no item 3.3 deste edital. A matrícula corresponde à primeira das 18 mensalidades.
- 8.3. Valor das demais mensalidades: 17 (dezesete) parcelas de R\$ 295,00.
- 8.3.1. Total do investimento (mensalidades e matrícula): R\$ 5.310,00. A taxa de matrícula corresponde à primeira mensalidade e as demais 17 devem ser pagas até o dia 10 de cada mês.
- 8.4. Modalidades de Desconto:
- Pagamento em dia das mensalidades (até o dia 10 de cada mês, ou dia útil subsequente) o aluno terá desconto de 15%, o valor da mensalidade neste caso será de R\$ 250,75 (exceto a matrícula, que será no valor de R\$ 295,00);
  - Poderão requerer desconto de 20% nas mensalidades, exceto na matrícula os: Membros dos Conselhos: Regional de Administração, Conselho Regional de Contabilidade, CREA, Conselho Regional de Psicologia e Conselho Regional de Química; 5 (cinco) ou mais funcionários de uma mesma empresa ou grupos escolares (membros da mesma Faculdade); e Ex-alunos da Universidade Federal do Tocantins - neste caso será de R\$ 236,00 (exceto a matrícula, que será no valor de R\$ 295,00);
- 8.5. NÚMERO DE VAGAS: 55 vagas, das quais 05 são destinadas a candidatos servidores da UFT.
- 8.5.1. Somente serão iniciadas as aulas se houverem se matriculado no curso pelo menos 38 (trinta e oito) alunos, caso contrário, será devolvido o pagamento de matrículas já efetuadas, e aberto novo processo seletivo ou prorrogação as inscrições a critério da coordenação de curso.
- 8.5.2. Os servidores da UFT terão direito a bolsa de 50%, caso pagas até o 10º dia útil, com exceção da taxa de matrícula.

## 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 9.1

#### a) Dos alunos

A avaliação das respectivas disciplinas (módulos) será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da frequência às aulas ou atividades previstas;
- Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;
- Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

#### b) Do aproveitamento

- A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- Será reprovado o aluno que ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa.
- Dentro das horas/aulas de cada disciplina, até 20% poderão ser cumpridas por meio de atividades a distância, tais como impressão de leitura, debates monitorados, trabalhos, entre outros, a critério do docente responsável e da Coordenação do curso.

Observações:

- Caso o/a discente não atinja a frequência mínima ou o aproveitamento mínimo exigido em uma disciplina, poderá seguir com as demais disciplinas e receberá declarações por elas aprovadas.
- Caso o/a discente deixar de assistir todo o módulo (disciplina), o mesmo terá direito a concluí-la na turma do Curso de Pós-Graduação seguinte, caso o mesmo seja oferecido;
- Caso o/a discente não tenha atingido a carga horária mínima (360 horas) para obter o título de especialista, terá que se matricular em nova turma, e cursar as disciplinas faltantes, pagando somente por estas.

## **10. ALUNOS ESPECIAIS**

10.1 A critério da coordenação poderão ser oferecidas vagas para alunos especiais.

Palmas, TO, 30 de outubro de 2014

FLAVIO AUGUSTUS DA MOTA PACHECO  
Coordenador do MBA em Liderança e Formação de Gestores